



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026 – Edição 145

PREFEITURA MUNICIPAL

➤ DECRETOS

DECRETO Nº 2176/2025 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: “NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 137/1996”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE DAS CONSTANTES NOS ARTIGOS 72, INCISOS III E VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, DECRETA: ART. 1º - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 137/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, A SABER: LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA COORDENADORA DE VISA – MATRÍCULA 2525- ADRIANA ALVES DOS SANTOS FERREIRA ARQUITETA E URBANISTA – CAU Nº A52228-7- CAMILA SALVADOR BEVILACQUA ARQUITETA E URBANISTA – CAU Nº A66999-7- CRISTHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA DENTISTA – CRO Nº 51438 - GABRIEL NASCIMENTOS DOS SANTOS AGENTE DE SANEAMENTO – MATRÍCULA 2506 - GUILHERME AFONSO DE OLIVEIRA RAMOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – MATRÍCULA 5878- MARIA NAZIRA DA SILVA TÉCNICA DE ENFERMAGEM – COREN Nº 683.395 - MARUNIO PENA DA SILVA JÚNIOR AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – MATRÍCULA 5877 - KAUAN GUILHERME DINIZ DOS SANTOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – MATRÍCULA 5883 - LUIZ MARCELO CAMPOS CHAD MÉDICO VETERINÁRIO – CRMV 12181

ELISÂNGELA APARECIDA PRUDENTE BERANISIO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 5876- ROSANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS ENFERMEIRA – COREN Nº 180.851- TÁBATA JULIÃO DE PAULA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – MATRÍCULA 5170 - TONI DE SOUZA AGENTE DE SANEAMENTO – MATRÍCULA 2507 ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPECIAL O DECRETO MUNICIPAL Nº 2068/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 05 DE JANEIRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL ADEMAR DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2177/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: “CRIA A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DOS EXPEDIENTES REFERENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA REURB. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E TENDO EM VISTA OS DISPOSITIVOS E AS DEFINIÇÕES FIXADAS NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017.” O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO POTIM - SP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO POTIM/SP, DECRETA: ART. 1º FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ÓRGÃO COLEGIADO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORIENTAÇÃO,



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026 – Edição 145

AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO DOS EXPEDIENTES REFERENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA REURB NO ÂMBITO MUNICIPAL COMPOSTO PELOS SEGUINTE MEMBROS: I - DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA, SENDO UM DELES PRESIDENTE DA COMISSÃO: PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARCO AURELIO DE TOLEDO PIZA; SUPLENTE: ERIKA CIPOLLI ROSA; C) NIZE MARIA SALLES CARRERA POSSATO; D) SUPLENTE: EMILIA CARVALHO SANTOS; II - DOIS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO: A) TITULAR: CAMILA SALVADOR BEVILACQUA; B) SUPLENTE: RODRIGO DE LIMA SOUZA DIAS; A) TITULAR: ADRIANA ALVES DOS SANTOS FERREIRA; B) SUPLENTE: JESSICA LERISSE BARBOSA CASTRO REZENDE; III - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: A) TITULAR: RAQUEL CAROLINE CARVALHO DINIZ; B) SUPLENTE: PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO; IV - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A) TITULAR: MARIA ENEGÍDIA HATUYE TANAKA; B) SUPLENTE: DANIEL ELIAS OLIVEIRA; V - UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO A) TITULAR: SARAH JÚLIA DE OLIVEIRA; B) SUPLENTE: ADEMAR DOS SANTOS FILHO. ART. 2º COMPETE À COMISSÃO: I - DELIBERAR SOBRE AS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO DOS LEGITIMADOS; II - VALIDAR A CLASSIFICAÇÃO DAS MODALIDADES DA REURB, PODENDO ALTERÁ-LA, COM BASE EM ESTUDO TÉCNICO QUE JUSTIFIQUE A NOVA CLASSIFICAÇÃO; III - VALIDAR OS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MEDIANTE ANÁLISE DOS ESTUDOS

TÉCNICOS PRÉVIOS A SEREM REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES; IV - APROVAR AS MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E POTENCIALIZADORAS PROPOSTAS, CASO SEJAM NECESSÁRIAS; V - JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE INDEFERIMENTO DOS PROCESSOS, CASO SEJA COMPROVADA A INADEQUAÇÃO DO REQUERIMENTO AOS REQUISITOS DA REURB; VI - ATESTAR A MODALIDADE REURB PARA OS PARCELAMENTOS IMPLANTADOS ANTES DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE JÁ ESTEJAM INTEGRADOS À CIDADE; VII - DIRIMIR DÚVIDAS DO RESPONSÁVEL LEGAL, RESPONSÁVEL TÉCNICO OU DEMAIS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, SEMPRE QUE SOLICITADO; VIII - JULGAR OS RECURSOS APRESENTADOS NO CURSO DOS PROCESSOS DE REURB, EM ESPECIAL ÀQUELES RELATIVOS À ADMISSIBILIDADE DO REQUERIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE REURB. § 1º OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES MUNICIPAIS DEVERÃO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO E A PARTIR DO REQUERIMENTO DA COMISSÃO, DISPONIBILIZAR REPRESENTANTES TÉCNICOS PARA AUXILIAR NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E ESTUDOS ESPECÍFICOS RELATIVOS AOS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA. § 2º PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS DESTES ARTIGOS, A COMISSÃO PODERÁ SOLICITAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, REQUERER ESTUDOS TÉCNICOS, CONVIDAR REPRESENTANTES DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO, MEMBROS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026 – Edição 145

DE BAIRROS DO ENTORNO DOS NÚCLEOS URBANOS EM EXAME, PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO NÚCLEO URBANO, ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA. ART. 3º A COMISSÃO REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE, NA FORMA DEFINIDA NO SEU REGIMENTO INTERNO, OU EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE CONVOCADA PELO SEU PRESIDENTE. ART. 4º CABERÁ À SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO - SMJC O COMPETENTE ASSESSORAMENTO JURÍDICO À PRESENTE COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE POTIM. ART. 5º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E, EM ESPECIAL, O DECRETO MUNICIPAL Nº 2109/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE JANEIRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL ADEMAR DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

➤ PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026. EMENTA: NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E :ART. 1º. NOMEAR O SR. VALTER GUSTAVO DIAS DA

SILVA, MATRÍCULA 5913, PARA OCUPAR O CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE JANEIRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL ADEMAR DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026. EMENTA: NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E :ART. 1º. NOMEAR O SR. NILSON GOMES DA SILVA, MATRÍCULA 5912, PARA OCUPAR O CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE JANEIRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL ADEMAR DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO